



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA**



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM  
ENGENHARIA QUÍMICA**

**PET/EQ**

**EDITAL 1/2019**



## EDITAL N° 1/2019

O programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia Química da FURG - PET/EQ por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria MEC N° 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios.

### 1. SOBRE O PET/EQ

O Programa PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior de todo o país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química (PET/EQ) foi fundado em 2013 e está associado diretamente ao curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande, comprometido com a melhoria da qualidade do curso de graduação através dos princípios do programa PET. O PET/EQ está autorizado a trabalhar com 12 bolsistas efetivos e 6 bolsistas voluntários, além de possíveis colaboradores.

A missão do grupo é a manifestação do seu propósito, seu objetivo, sua razão de existir, e apresenta um direcionamento para as atividades, projetos e conduta do grupo. A atuação do grupo está condicionada a sua missão, todo o trabalho desenvolvido é pautado pela e vai de encontro à missão.

A visão do grupo é a ambição de futuro do grupo, ela descreve a intenção que todos os membros devem ter e o amanhã que eles devem ajudar a construir com suas ações dentro do grupo.

Os valores são os princípios de comportamento, atitudes e decisões pelos quais todo petiano do grupo deve guiar-se e procurar desenvolver.

### 2. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA SER UM CANDIDATO

Ser aluno regularmente matriculado do segundo ao décimo período da grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG, com a condição de NÃO concluir o curso no ano de 2019, e ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.



### 3. DA QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL PARA SER UM CANDIDATO

Ser pró-ativo e possuir espírito de liderança são de extrema valia para ingressar no grupo PET/EQ, bem como, ser colaborativo, saber lidar com trabalhos em equipes e ser criativo.

Dominar a língua inglesa é um diferencial.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia);
- Histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR)  $\geq 5,0$ ;
- Currículo Vitae documentado;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de carga horária disponível para o PET de no mínimo, vinte (20) horas semanais (apresentar a grade de horário);
- Declaração de que se selecionado para o PET desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (documento anexo ao edital);
- Carta de intenção conforme descrito no item 9.1.3.
- Declaração emitida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas. (Somente para candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas);

### 5. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas do PET/EQ selecionará os candidatos mediante análise curricular e do histórico acadêmico, dinâmica de grupo, carta de intenção, entrevista individual e período de avaliação e treinamento dentro do grupo.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou pelo seu procurador legalmente estabelecido, acompanhada de cópia do documento de identidade, na Sala do PET/EQ na Escola de Química e Alimentos - EQA, Campus Carreiros, ou através do endereço de email [petengenhariaquimicafurg@gmail.com](mailto:petengenhariaquimicafurg@gmail.com) enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e escaneada, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019. Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues no ato



da inscrição. Não é permitida a inscrição condicional ou para complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas PET/EQ - FURG será composta pelo seu tutor e 3 representantes do PET /EQ, são eles: Gabriel Siqueira Galvão Novo, Sabrina Morales Ulguim e Thyelle Rodrigues dos Santos. Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação) para os trâmites pertinentes.

## 8. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Das vagas disponíveis neste edital 25% destinam-se a candidatos que ingressaram na Universidade Federal do Rio Grande - FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela [Lei nº 12.711/2012](#) (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;
- A classificação final para a futura obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado nessa instituição pela modalidade de ampla concorrência;
- Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 60 pontos serão desclassificados.

## 9. DAS ETAPAS DO PROGRAMA DO CONCURSO PARA BOLSISTA PET/EQ – FURG

### 9.1. DA PRIMEIRA ETAPA

#### 9.1.1. Análise de documentos



Será realizada, em sessão privativa da comissão, a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

### **9.1.2. Dinâmica de grupo**

A prova de Dinâmica de grupo será executada e avaliada por profissional especializado na área de recrutamento e ocorrerá em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção logo após o término das inscrições.

### **9.1.3. Carta de intenção**

No ato da inscrição o candidato deve entregar uma carta de intenção descrevendo o motivo pelo qual deseja entrar para o grupo, e de que maneira pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve ser entregue no formato PDF e deve conter no máximo 20 linhas. Embora a boa escrita tenha peso na avaliação, os principais critérios a serem avaliados serão as habilidades e os objetivos descritos pelo candidato.

### **9.1.4. Entrevista individual**

O candidato participará de uma entrevista individual ante a Comissão de Seleção que solicitará conhecimentos do Programa da Educação Tutorial e conhecimentos da língua inglesa. Nessa etapa também será avaliado o perfil do candidato.

## **9.2. DA SEGUNDA ETAPA**

Os candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo serão convidados a participar de um período de treinamento de 30 dias(ou 4 reuniões administrativas) participando das reuniões e atividades do PET/EQ. Em conformidade com o Edital 01/2019, ao final desse período haverá uma avaliação interna realizada pelos integrantes do grupo PET/EQ.

## **10. DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NA SELEÇÃO DE BOLSITAS PET/EQ**

A Comissão de Seleção dos Bolsistas PET do curso de Engenharia Química selecionará os Bolsistas de acordo com os seguintes critérios:



### 10.1. HOMOLOGAÇÃO

Os candidatos que não satisfaçam as condições requeridas no Edital nº 01/2019 PET/EQ não serão homologados para participar do processo de seleção.

### 10.2. PONTUAÇÃO

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Critérios	Pontuação
Histórico Escolar	10
Carta de Intenção	10
Currículo Documentado	10
Dinâmica de Grupo	25
Entrevista Individual	45

### 10.3. ELIMINAÇÃO

A ausência à dinâmica de grupo ou à entrevista elimina o candidato.

### 10.4. PONTUAÇÃO MÍNIMA

#### 10.4.1. Da primeira etapa

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos ( $\geq 60$ ) na avaliação da primeira etapa do processo seletivo estão classificados para a segunda etapa do processo.

#### 10.4.2. Da segunda etapa

Após os 30 dias do período de trainee os candidatos serão avaliados pelos bolsistas do PET/EQ conforme os seguintes critérios: desempenho nas atividades do PET/EQ, assiduidade às reuniões do PET/EQ, interesse e identificação com o programa. Esta avaliação terá pontuação de 0 a 100. O resultado desta avaliação será divulgado a cada um dos candidatos individualmente pela Comissão de Seleção em data a ser marcada.

#### 10.4.3. Da pontuação final



A pontuação final é o resultado da somatória de 40% da pontuação da primeira etapa mais 60% da pontuação da segunda etapa. Candidatos com pontuação igual ou superior a sessenta ( $\geq 60$ ) são considerados aprovados para integrar o PET/EQ.

## 11. PROVIMENTO DE BOLSISTAS

Dos candidatos com pontuação probatória serão chamados os necessários para preencher as vagas respeitando-se a ordem da pontuação final para serem efetivados como bolsistas do PET/EQ, os demais candidatos com pontuação probatória poderão ser chamados para integrar o PET/EQ assim que surgirem vagas no decorrer de 2019, com prazo máximo para encerramento da lista de espera em 4 de novembro de 2019.

## 12. CRONOGRAMA DO CONCURSO PET/EQ 01/2019

Publicação do edital	05 de agosto de 2019
Período de inscrições	12 de agosto a 16 de agosto de 2019
Análise dos documentos	16 de agosto a 18 de agosto de 2019
Publicação da lista de candidatos homologados	19 de agosto a partir das 14h nos murais do PET/EQ
Entrevista individual	20 de agosto de 2019
Dinâmica de grupo	22 de agosto de 2019
Publicação dos resultados da 1ª etapa	26 de agosto de 2019 a partir das 14h
Período de avaliação e treinamento	2 de setembro a 30 de setembro de 2019
Publicação do resultado final	7 de outubro de 2019



FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL N° 01/2019

N° de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_ ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho  
através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG.

Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 01/2019:

- Ficha de inscrição;
- Histórico escolar com coeficiente de rendimento;
- Currículo documentado;
- Carta de intenção;
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de carga horária disponível (comprovante de matrícula);
- Declaração que não irá acumular outro tipo de bolsa;
- Declaração emitida pela PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_ Rio Grande, \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do candidato

-----  
-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

n°: \_\_\_\_\_

Nesta data, \_\_\_\_\_, solicita a

inscrição para o concurso de bolsista PET/EQ – FURG.

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_ (Responsável pela inscrição)





**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura